



CITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, com a finalidade de dar continuidade nos trabalhos do processo de Sindicância Investigatória, para apurar os fatos descritos na Portaria nº 169/2016, vêm através desta CONVIDAR o **Sr Leonardo Schreiner Lima**, para que compareça ou contate através do telefone xx 55 3338 1020, num prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste, no horário que compreende no turno da manhã das 8horas às 12horas e turno da tarde das 13h as 17horas na sala de trabalhos da Comissão, junto ao Prédio da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, situado na Av. Gustavo König nº 95, nesta cidade, para prestar esclarecimentos dos fatos relacionados ao fato do acidente de trânsito ocorrido no dia 23 de junho do corrente ano na cidade de Ijuí.

Cabe ressaltar que independente da Vossa manifestação/comparecimento o processo irá transcorrer com seus tramites normais e legais.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá se assim o desejar, fazer-se representar por Advogado legalmente constituído.

NR/RS 04 de outubro de 2016.

Marlize Denize Zounar Knebel
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Ramada
